PARECER SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado: Aristóteles Varela Brandão
Processo seletivo: Tutoria bolsista do Projeto Escola Quilombo — UNILAB 2026

A Comissão de Seleção, após análise do pedido de reconsideração apresentado pelo candidato, manifesta-se pela manutenção do indeferimento de sua inscrição.

O **item 6.2 do edital** estabelece que a documentação exigida para a inscrição deve ser enviada em **arquivo PDF único**. O candidato encaminhou os documentos em arquivos separados, em descumprimento à exigência, circunstância reconhecida em seu pedido de reconsideração.

A Comissão registra a justificativa apresentada e o interesse do candidato em participar do projeto. Entretanto, entende que o reconhecimento do equívoco e o posterior envio da documentação reunida não afastam o descumprimento da exigência no momento da inscrição.

Dessa forma, considerando a necessidade de observar as condições estabelecidas no edital e assegurar tratamento igualitário às candidaturas, a Comissão decide pelo **não acolhimento do pedido de reconsideração e pela manutenção do indeferimento da inscrição**, com fundamento no item 6.2.

Bahia e Ceará, 28 de outubro de 2026.

Ana Maria Eugenio da Silva

Ana Maria Eugenio da Silva

Naiane Jesus Pinto

Naiane Jesus Pinto

Comissão de Seleção
Projeto Escola Quilombo — UNILAB 2026
Núcleos Bahia e Ceará